



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: [cm.arias@iconet.com.br](mailto:cm.arias@iconet.com.br) Home Page: [www.embras.com.br/cmarias](http://www.embras.com.br/cmarias)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2007

### **“OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO AREIENSE AO SENHOR JOSÉ MÁRIO PENA”**

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor JOSÉ MÁRIO PENA o título de “CIDADÃ AREIENSE”.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2007.

  
**WAGNER ONOFRE CUNHA LARA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: [cm.areiias@iconet.com.br](mailto:cm.areiias@iconet.com.br) Home Page: [www.embras.com.br/cmareiias](http://www.embras.com.br/cmareiias)

---

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Como é público e notório, o senhor JOSÉ MÁRIO PENA é pessoa merecedora dos maiores elogios e, muito nos honra tê-la como cidadão Areiense, pela sua biografia, e acima de tudo por sua competência, essa nossa homenagem é plenamente justa e oportuna.

Nascido em Resende (RJ) em 19/03/1956, é filho de Mario Pena e Tereza de Jesus Pena, é formado em arquitetura pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel, em Barra do Pirai/RJ, profissão que desempenha com zelo e muita dedicação.

Pessoa de fino trato de educação exemplar que elegeu Areias como sua segunda terra natal, onde passa suas férias, feriados sempre rodeado de muitos e grandes amigos.

Em razão de todas essas razões, o título que a Edilidade Areiense, ora outorga é oportuno, o homenageado é merecedor da cidadania, em razão do que, aguarda-se a aprovação unânime do presente decreto legislativo.

Areias, 31 de maio de 2007.

  
WAGNER ONOFRE CUNHA LARA  
Vereador

## **CURRÍCULUM VITAE**

**JOSÉ MÁRIO PENA**

### **DADOS PESSOAIS**

Nascido em 19/03/1956 em Resende/RJ  
Filiação: Mário Pena e Tereza de Jesus Pena

### **FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Primário: Escola Municipal Baltazar Bernardino – Niterói/RJ  
Colégio Santa Ana – Anápolis/GO  
Colégio Estadual Olavo Bilac – Resende/RJ

Admissão: Curso Dona Ivany Chaves  
Ginásio até o 2º científico no Colégio Estadual Marechal Souza Dantas  
3º Científico no Colégio Impacto Rio de Janeiro  
Curso de Arquitetura pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel (FERP),  
Barra do Pirai/RJ

### **CURSOS**

Curso de Cadastro Imobiliário (IBAM), Instituto Brasileiro de Administração Municipal  
Curso de Fiscal de Obras (IBAM)  
Instrutor de fiscal de obras para Prefeitura Municipal de Resende  
Curso de Avaliação Imobiliária (IBAM)  
Curso de Informática (SENAC)  
Curso de Mestre de Obras (SENAI)  
Curso de Gestão para Resultados para a Prefeitura Municipal de Resende (INDG – Instituto Nacional de Desenvolvimento Gerencial)

### **CARGOS DESEMPENHADOS**

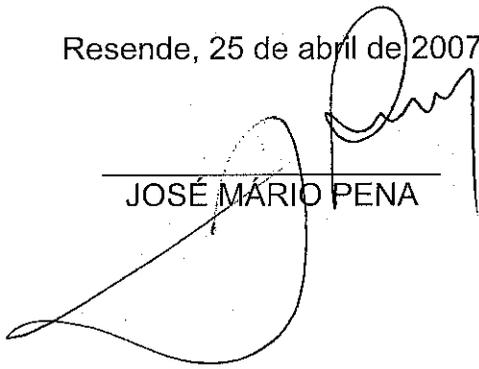
Estagiário de Arquitetura Construtora Delta  
Estagiário de Arquitetura Escritório Ruy Saldanha  
Estagiário de Arquitetura Escritório Luis Paulo Guimarães  
Estagiário de Arquitetura Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Resende  
Arquiteto da Secretaria de Obras da Prefeitura de Resende  
Arquiteto da Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Resende

Arquiteto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infra-estrutura e  
Segurança  
Chefe da Aprovação de Projetos da Prefeitura de Resende  
Diretor de Gestão da Normatização e Aprovação de Projetos  
Assessor de Projetos Especiais  
Presidente da Comissão de Avaliação e Aceitação de Loteamentos da Prefeitura  
de Resende

### **Principais Trabalhos Executados**

Residências, lojas, prédios residenciais, condomínios, loteamentos, postos de  
gasolina, clínica. Centro comercial, hotel, colégio, etc dentro do Município de  
Resende/RJ e residências no Município de Areias/SP.

Resende, 25 de abril de 2007

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MARIO PENA